



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TURMALINA

Proc. Nº 016

Fls. Nº 041

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 590

Página 2 de 3

<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Extrato</b>

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 16/2024

DISPENSA Nº 12/202

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 16/2024, dispensa 12/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.058.357/0001-61, para prestação de serviço de manutenção dos freios e troca de lubrificante do motor para o veículo oficial (Toyota Corolla, placas GIH1B16), pelo valor global de R\$ 1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso I e art. 44, § 10º do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

CONTRATO Nº -

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO I E ART. 44, § 10º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TURMALINA

**CONTRATADO:** ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS FREIOS E TROCA DE LUBRIFICANTE DO MOTOR PARA O VEÍCULO OFICIAL (TOYOTA COROLLA, PLACAS GIH1B16)

**VALOR:** R\$ 1.422,00 (UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

**VIGÊNCIA:** 07/02/2024 À 07/03/2024

**DATA ASSINATURA:** 07/02/2024

### Dispensas - Aviso de Abertura

### AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 17/24

DISPENSA Nº 13/24

Base Legal: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Art. 39, inciso I do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Turmalina/SP torna público aos interessados que a administração municipal pretende

realizar Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por LOTE, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 39, inciso I do Decreto Municipal nº 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E COXIM DO VEÍCULO RENAULT LOGAN - PLACA: FPB8B98; RETÍFICA DO MOTOR DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN - PLACA: FWC4E37; MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUSPENSÃO E SISTEMA DE INJEÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX -PLACA: EHF3J47, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br) quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

**Ø DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 08/02/2024, A PARTIR DAS 00H00 NO E-MAIL E A PARTIR DAS 08H00MIN PARA ENTREGA PRESENCIAL.**

**Ø DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 12/02/2024, ATE AS 23H59 ATRAVÉS DO E-MAIL E ATE AS 17H00MIN DE FORMA PRESENCIAL**

**Ø DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 15/02/2024 - às 09h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina/SP, com sede na Av. Santa Helena, 200 - centro, CEP 15755-003, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis ou pelo E-mail: [compras@turmalina.sp.gov.br](mailto:compras@turmalina.sp.gov.br) até a data limite.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Turmalina, 07 de fevereiro de 2024

**Alexandro Ribeiro Pereira**  
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo Aditivo

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO EM 17 DE ABRIL DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TURMALINA E**